



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ  
Centro Universitário\_ UNICATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 32.168.938/0001-01  
Credenciamento: Portaria MEC nº 385, de 22/04/2024, publicada no DOU de 24/04/2024  
Praça Dom João Costa, 511 – Bairro Santo Antônio. 59.611-120 – Mossoró/RN  
Telefone: (84)3318.7648. Site: <http://catolicadorn.com.br/>

## **EDITAL Nº 035**

**A UNICATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da Pró-Reitoria Acadêmica (PROAC), torna pública a abertura das inscrições **PARA FISCAIS DE SALA**, vinculado ao Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), de acordo com as normas abaixo:

### **1 DO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO (NAP)**

1.1 O **Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP)** é o órgão responsável por intervir, a partir de ferramentas da psicopedagogia, em todo e qualquer problema de ordem de aprendizado, interacional ou afetivo enfrentados por alguns acadêmicos durante sua trajetória na Instituição, em um espaço seguro e num contexto de confidencialidade.

### **2 DO EDITAL**

2.1 O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para alunos da UniCatólica do Rio Grande do Norte, candidatos a Fiscais de Sala.

2.2 Os Fiscais de Sala têm como objetivo principal acompanhar e monitorar os alunos com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) nas avaliações para garantir o devido funcionamento do processo avaliativo.

2.3 Serão oferecidas 4 (quatro vagas).

### **3 PERÍODO DE VIGÊNCIA E CARGA HORÁRIA SEMANAL**

3.1 O programa terá duração do período letivo vigente, podendo ser prorrogado por mais um período.

3.2 O aluno selecionado deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da UniCatólica do Rio Grande do Norte e ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas neste edital.

3.3 O aluno voluntário estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes no Plano de Trabalho de Fiscal de Sala, proposto pelo NAP, no ato da inscrição.

3.4 Os encontros serão definidos pela coordenação do NAP, no turno da manhã ou noite, durante as realizações das avaliações institucionais, conforme calendário acadêmico.

### **4 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1 No ato da inscrição o candidato deverá:

4.1.2. Ter índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete);



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ  
Centro Universitário\_ UNICATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 32.168.938/0001-01  
Credenciamento: Portaria MEC nº 385, de 22/04/2024, publicada no DOU de 24/04/2024  
Praça Dom João Costa, 511 – Bairro Santo Antônio. 59.611-120 – Mossoró/RN  
Telefone: (84)3318.7648. Site: <http://catolicadorn.com.br/>

4.1.3 Ter disponibilidade para ser fiscal de sala, durante o período de avaliação, em horário não conflitante com o de suas aulas;

4.1.4 Não ter sofrido sanções disciplinares como advertência verbal, repreensão por escrito e suspensão;

4.1.5 Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira.

## **5 DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Período de inscrições: 20/09/2024 a 25/09/2024.

5.2. Local: As inscrições serão realizadas através de formulário on-line, pelo seguinte link:  
<https://forms.gle/uwUMLC1j282K3B9s8>

## **6 DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 Os procedimentos para inscrição incluem:

a) Preenchimento do formulário de Inscrição de alunos candidatos a voluntários para Fiscais de Sala.

b) Envio de arquivo com carta de intenção de no mínimo 15 (quinze) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas.

## **7 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO FISCAL DE SALA**

7.1 Ser aluno de graduação da UniCatólica do Rio Grande do Norte a partir do segundo período, regularmente matriculado e com coeficiente de rendimento global no mínimo igual a sete (7,0) e ter a carta de intenção enviada na inscrição selecionada; ou do primeiro período mediante seleção da carta de intenção enviada no ato da inscrição.

7.2 Dedicar-se às atividades acadêmicas e propostas pelo projeto.

7.3 Entregar um relatório com no prazo máximo de 2 (duas) semanas, após a aplicação da última avaliação, com o objetivo de documentar o trabalho desenvolvido.

## **8 REMUNERAÇÃO**

8.1 Os discentes que forem selecionados, receberão uma ajuda de custo no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), que será ofertada a cada dia que o estudante for direcionado para ser fiscal de uma atividade pela coordenação do NAP.

## **9 ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO (NAP)**

9.1 Acompanhar todo o processo seletivo, fornecer suporte ao discente, dar as orientações para as atividades desenvolvidas, certificar o recebimento dos relatórios.

## **10 DA AVALIAÇÃO DO VOLUNTÁRIO PARA FISCAIS DE SALA**

10.1 Na avaliação do desempenho do aluno deverão ser observados os seguintes requisitos:

a) assiduidade;

b) pontualidade;

c) interesse e responsabilidade;

d) organização;

e) cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;

f) relacionamento com alunos, professores e equipe técnica.

## **11 DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO**

11.1 São motivos de substituição do aluno:



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ  
Centro Universitário\_ UNICATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 32.168.938/0001-01  
Credenciamento: Portaria MEC nº 385, de 22/04/2024, publicada no DOU de 24/04/2024  
Praça Dom João Costa, 511 – Bairro Santo Antônio. 59.611-120 – Mossoró/RN  
Telefone: (84)3318.7648. Site: <http://catolicadorn.com.br/>

- a) não cumprimento das atividades propostas;
- b) transferência para outra instituição de ensino;
- c) trancamento de matrícula;
- d) solicitação do aluno;
- e) solicitação do coordenador do projeto.

## 12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Somente prestará processo seletivo o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela coordenação do NAP;

12.2 A participação do programa de Fiscal de Sala não implica vínculo empregatício, e suas atividades são regidas por contrato específico a ser celebrado com a instituição;

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica em conjunto com a coordenadora do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP).

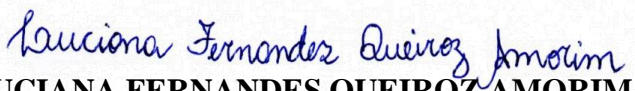
## 13 CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	DATA
<b>Publicação do Edital</b>	20 de setembro de 2024
<b>Inscrições</b>	20 a 25 de setembro 2024
<b>Resultado</b>	26 de setembro de 2024
<b>Encontros</b>	De acordo com demanda

Mossoró/RN, 20 de setembro de 2024.

**ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM**

Pró-Reitora Acadêmica

  
**LUCIANA FERNANDES QUEIROZ AMORIM**  
Coordenadora do NAP